

DECRETO Nº 2.330, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Dispensa e Designa membros para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados como membros da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão, os seguintes representantes:

Matrícula Servidor	Função
10360     Maria Vitoria da Silva	Pregoeiro/Apoio
9496     Wesllen Strauss Leandro Gomes Equipe de Apoio	

Art. 2º Ficam designados como membros para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão, para o período remanescente, os seguintes integrantes:

Matrícula Servidor	Função
13304     Helton Mendonça Matos	Pregoeiro/Apoio
10934     Marcel Vasconcelos da Silva Equipe de Apoio	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de junho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 00f1b254**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>